



INDICAÇÃO Nº 10/81.

APROVADO

única discussão
Em 24 / 03 / 81

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam pra zeres à comunidade, e que o seu funcionamento nor mal é de grande importância;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não deve mos medir esforços, para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o So berano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção na importância' de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor do Círculo de Trabalhadores Cristãos do Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 1.981

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

- AUTOR -